

DECLARAÇÃO

Valmar Arruda de Oliveira, Prefeito Municipal, Matrícula de Nº 0971, DECLARA para os devidos fins, que a Lei de Nº 423/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre parcelamento e/ou reparcelamento débitos do Município de Paulista/PB com o INPEP – Instituto de Previdência de Paulista/PB, foi publicado no Diário Oficial do Município “ O PIRANHAS ” em 28/02/2018.

() Mural

() Jornal.....Edição de Nº..... de/...../.....

(X) Diário Oficial do Município: “O PIRANHAS” - Ano XXXIII - Data: 28/02/2018 – Edição de Nº 3.740, página 02/02.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Paulista/PB, em 28/02/2018.


Prefeito Constitucional
Valmar Arruda de Oliveira